

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 001/98

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que foi deliberado em sessão do COCEPE em 11/12/98, conforme ATA Nº 12/98;

RESOLVE:

1) APROVAR as “Normas para Elaboração de Tese e Dissertação da Universidade Federal de Pelotas”, na forma do ANEXO I desta Resolução.

2) Estas Normas passam a vigorar a partir de 01 de setembro de 1999.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

Prof. José Carlos da Silveira Osório
Presidente